



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

PARECER Nº 0117/2025

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250082 na modalidade **INEXIGIBILIDADE** nº 039/2025 que versa sobre: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM PRÉDIO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE LIVRO ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO. Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250082, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CPJ-MF nº 06.125.175/00001-01 e contratado: JHEISSE KELLY FERREIRA NOGUEIRA, CNPJ/CPF nº 038.343.462-92, valor global de R\$ 20.000,00 (**Vinte Mil Reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 15 de abril de 2025.

**Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025**